



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Linhares e no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicita a **adoção de providências URGENTES quanto à manutenção do aparelho de ar-condicionado, bem como a realização de intervenção para eliminação de mofo e infiltrações na farmácia da Unidade de Saúde do bairro Planalto.**

A presente solicitação fundamenta-se em denúncias e registros fotográficos anexados, os quais evidenciam que o aparelho de ar-condicionado da referida unidade encontra-se **inoperante há mais de 01 (um) ano**, comprometendo significativamente as condições ambientais do local.

Além disso, verifica-se a presença acentuada de **mofo e umidade nas paredes**, especialmente nas proximidades do equipamento, situação que demonstra possível infiltração e ausência de manutenção predial adequada.

Tal cenário configura grave violação às normas sanitárias e de saúde pública, podendo ocasionar:

- Comprometimento da **qualidade e conservação de medicamentos**, muitos dos quais exigem controle rigoroso de temperatura e umidade, conforme diretrizes da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**;
- Riscos à saúde dos servidores e usuários, tendo em vista que a exposição ao mofo pode desencadear **problemas respiratórios, alergias e infecções**;
- Prejuízo às condições mínimas de trabalho, em afronta às normas de segurança e saúde ocupacional;
- Desrespeito aos princípios da **dignidade da pessoa humana**, da **eficiência administrativa** e da **garantia do direito à saúde**, previstos nos artigos 1º, inciso III, e 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado.





Importante destacar que a manutenção adequada de ambientes de saúde é obrigação do Poder Público, conforme previsto na legislação sanitária vigente, sendo inadmissível a permanência de tais condições por período tão prolongado.

Diante do exposto, solicita-se:

1. A **manutenção imediata ou substituição do aparelho de ar-condicionado** da farmácia da Unidade de Saúde do bairro Planalto;
2. A realização de **vistoria técnica no local**, com identificação das causas da umidade e infiltração;
3. A execução de **serviços de remoção de mofo, tratamento das paredes e reparos estruturais necessários**;
4. A adoção de medidas preventivas para evitar a reincidência do problema;
5. Que seja encaminhado a esta Casa de Leis **relatório detalhado das providências adotadas**, no prazo legal.

Trata-se de medida urgente e indispensável para garantir condições adequadas de armazenamento de medicamentos, segurança sanitária, bem como o respeito à dignidade dos profissionais e usuários do sistema público de saúde.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de abril de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **09/04/2026 14:10**
Checksum: **015C837B5227F0B9F88A5DA60120E0CA3FE59ACAB74A58C4A1793F94A4E600C8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.